

DECRETO Nº 4.368 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.391, de 18 de dezembro de 2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

02 07 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0017.2020.0000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 145 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 34.000,00

12.365.0018.2024.0000 Manutenção do Ensino Pré-Escolar
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 164 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 12.000,00

12.365.0019.2025.0000 Manutenção das Creches Municipais
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 173 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 5.000,00

02 09 03 ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0025.2041.0000 Fortalecendo a Atenção Básica
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 272 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 15.000,00

02 09 04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0025.2042.0000 Atenção a Média e Alta Complexidade
3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil
Ficha 283 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 07 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0017.2020.0000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 144 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 10.000,00

12.361.0017.2021.0000 Manutenção do Transporte de Alunos
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 154 – Fonte 05 Tranf. e Conv. Federais-Vinculados.....R\$ 24.000,00

12.365.0018.2024.0000 Manutenção do Ensino Pré-Escolar
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 163 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 12.000,00

12.365.0019.2025.0000 Manutenção das Creches Municipais
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 172 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 5.000,00

02 09 03 ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0025.2041.0000 Fortalecendo a Atenção Básica
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 259 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 15.000,00

02 09 04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0025.2042.0000 Atenção a Média e Alta Complexidade
3.1.90.16.00 Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil
Ficha 280 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 08 de dezembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

